



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 1274 - 13 de Junho de 2023 - XV

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

**RESPONSÁVEL**  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira**

**DIAGRAMAÇÃO**  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

### PORTARIA Nº 085



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 085/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433 **RESOLVE:**

**DETERMINAR**, a PROGRESSÃO FUNCIONAL em cumprimento ao que estabelece Lei Municipal Complementar n.º 0042/16, e Decreto 3440/2016, Artigo 18º, inciso III e anexo I; Decreto Municipal 3751 de 02 de maio de 2018, Artigo 2º, inciso VI do(a) profissional abaixo relacionado(a), com efeitos a partir de maio de 2023.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
18568	RODRIGO PEREIRA GARCIA	2409/2023	GCM IV - NÍVEL 01

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de maio de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

### ATOS DO MEIO AMBIENTE

#### LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu - Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo, CNPJ Nº 29.128.766/0001-38, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente de Cachoeiras de Macacu, a Licença de Instalação e Operação Nº 001/2023, para a atividade de Obras de Urbanização do Parque Linear, na Rua Pastor Lota, Tuim, Cachoeiras de Macacu - RJ, conforme Processo Administrativo Nº 2877/2023.



### PORTARIA Nº 086



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 086/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433 **RESOLVE:**

**DETERMINAR**, a PROGRESSÃO FUNCIONAL em cumprimento ao que estabelece Lei Municipal Complementar n.º 0042/16, e Decreto 3440/2016, Artigo 18º, inciso III e anexo I; Decreto Municipal 3751 de 02 de maio de 2018, Artigo 2º, inciso VI do(a) profissional abaixo relacionado(a), com efeitos a partir de maio de 2023.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
18563	MOISES VIEIRA DA SILVA	2445/2023	GCM IV - NÍVEL 01

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de maio de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 087



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 087/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433 **RESOLVE:**

**DETERMINAR**, a PROGRESSÃO FUNCIONAL em cumprimento ao que estabelece Lei Municipal Complementar n.º 0042/16, e Decreto 3440/2016, Artigo 18º, inciso III e anexo I; Decreto Municipal 3751 de 02 de maio de 2018, Artigo 2º, inciso VI do(a) profissional abaixo relacionado(a), com efeitos a partir de maio de 2023.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
18564	DOUGLAS FRESES FERNANDES COSTA	2387/2023	GCM IV - NÍVEL 01

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de maio de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 088



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 088/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433 **RESOLVE:**

**DETERMINAR**, a PROGRESSÃO FUNCIONAL em cumprimento ao que estabelece Lei Municipal Complementar n.º 0042/16, e Decreto 3440/2016, Artigo 18º, inciso III e anexo I; Decreto Municipal 3751 de 02 de maio de 2018, Artigo 2º, inciso VI do(a) profissional abaixo relacionado(a), com efeitos a partir de maio de 2023.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
18573	BRUNO CASTANHEIRA TAROUQUELA	2470/2023	GCM IV - NÍVEL 01

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de maio de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 089



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 089/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433 **RESOLVE:**

**DETERMINAR**, a PROGRESSÃO FUNCIONAL em cumprimento ao que estabelece Lei Municipal Complementar n.º 0042/16, e Decreto 3440/2016, Artigo 18º, inciso III e anexo I; Decreto Municipal 3751 de 02 de maio de 2018, Artigo 2º, inciso VI do(a) profissional abaixo relacionado(a), com efeitos a partir de maio de 2023.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
18572	JUDDSON DOS SANTOS PASSOS RODRIGUES	2404/2023	GCM IV - NÍVEL 01

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de maio de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

**NÃO SE CALE**  
Violência contra criança  
é covardia! é crime!

DISQUE 100

Ligação gratuita e anônima





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 090/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433

**RESOLVE:**

**DETERMINAR**, a PROGRESSÃO FUNCIONAL em cumprimento ao que estabelece Lei Municipal Complementar n.º 0042/16, e Decreto 3440/2016, Artigo 18º, inciso III e anexo I; Decreto Municipal 3751 de 02 de maio de 2018, Artigo 2º, inciso VI do(a) profissional abaixo relacionado(a), com efeitos a partir de maio de 2023.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
18575	LUCI HELEN MALTA ALFREDO DE MELLO	2376/2023	GCM IV - NÍVEL 01

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de maio de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 091/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433

**RESOLVE:**

**DETERMINAR**, a PROGRESSÃO FUNCIONAL em cumprimento ao que estabelece Lei Municipal Complementar n.º 0042/16, e Decreto 3440/2016, Artigo 18º, inciso III e anexo I; Decreto Municipal 3751 de 02 de maio de 2018, Artigo 2º, inciso VI do(a) profissional abaixo relacionado(a), com efeitos a partir de maio de 2023.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
18567	MICHAEL ALVES PEREIRA DE SOUSA	2506/2023	GCM IV - NÍVEL 01

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de maio de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 092/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº2066, de 17 de maio de 2023, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
5396	ROSÁ OLIVEIRA DA SILVA	2066/2023	01/06/2023	31/08/2023	2012/2017

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 25 de maio de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 093/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº0746, de 10 de fevereiro de 2023, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
1778	AIRES ANTONIO NOVAES COUTO	0746/2023	01/06/2023	29/08/2023	2015/2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 30 de maio de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 094/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº2119, de 18 de abril de 2023, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
4619	VANIA CRISTINA FERREIRA GONÇALVES	2119/2023	18/05/2023	13/11/2023	2010/2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de maio de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 30 de maio de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 095/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº0686, de 08 de fevereiro de 2023, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
16019	VANDERLAINE PAGLIASSE DOS SANTOS MENDES	0686/2023	10/05/2023	07/08/2023	2017/2022

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de maio de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 30 de maio de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

## Sabe quem é o principal inimigo do mosquito? Você.

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

Confira o check-list de combate aos criadouros:



Descarte o lixo corretamente.



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas.



Mantenha o quintal limpo.



Deixe baldes, bacias e outros recipientes que acumulam água limpos e em locais cobertos.



Limpe com frequência bebedouros de animais.



Limpe calhas para evitar que acumulem água parada.



Guarde garrafas vazias com a boca para baixo.



Certifique-se que a caixa d'água da sua casa está bem fechada.

Verifique todos os possíveis focos de água parada como brinquedos, drenagem de geladeira e ar condicionado, pneus velhos, restos de construção e todo objeto, espaço ou resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em:  
[gov.br/combateades](http://gov.br/combateades)





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
FUNDAÇÃO MACATUR

Cachoeiras de Macacu, 25 de maio de 2023.

### OFÍCIO Nº 114/2023

**Assunto: Solicitação de Competência para movimentação de contas**

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Gerente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos através do presente informar atribuições inerentes aos cargos relacionados abaixo:

- **PAULO SCHIAVO JUNIOR**, inscrito no CPF sob o número 797.XXX.627-34, Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Cachoeiras de Macacu, através da portaria nº 0362/2022 de 25 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, edição 1192 de 30 de novembro de 2022.

- **RAFAEL DE LIMA RAMIRES**, inscrito no CPF sob o número 010.XXX.360-66, Tesoureiro do Fundo Municipal de Cultura de Cachoeiras de Macacu, através da portaria nº 0362/2022 de 25 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, edição 1192 de 30 de novembro de 2022.

Informamos ainda que os titulares assinaram em conjunto quanto a qualquer movimentação financeira nas contas bancárias do Fundo Municipal de Cultura de Cachoeiras de Macacu, conforme relação abaixo, e todas as contas vinculadas ao CNPJ 48.528.690/0001-82, bem como os poderes que se seguem:

Banco Bradesco  
Agência 2050

Emitir cheques;  
Abrir contas de depósito;  
Receber, passar recibo e dar quitação;  
Solicitar saldos, extratos e comprovantes;  
Requisitar talonários de cheques;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
FUNDAÇÃO MACATUR

Autorizar débitos em conta relativos a operações;  
Retirar cheques devolvidos;  
Endossar cheques;  
Efetuar transferências/pagamentos;  
Sustar/contra-ordenar cheques;  
Cancelar cheques;  
Baixar cheques;  
Efetuar resgates/aplicações financeiras;  
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;  
Efetuar Saques - Conta Corrente;  
Efetuar Saques - Poupança;  
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;  
Efetuar transferência por meio eletrônico;  
Efetuar Pagamentos;  
Efetuar Transferências;  
Efetuar movimentação financeira no RPG;  
Consultar contas/aplicações programadas repasse recursos federais;  
Liberar arquivos de pagamentos no GER. Financeiro;  
Solicitar saldos/extratos;  
Solicitar saldos/ de investimentos;  
Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;  
Emitir comprovantes;  
Efetuar transferência P/ mesma titularidade;  
Encerrar contas de depósito;  
Consultar obrigações do debito direto autorizado;  
Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Certos que podemos contar com vosso inestimável apoio, subscrevemos, aproveitando o ensejo para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Paulo Schiavo Junior  
Presidente da Fundação Macatur

Republicado para fins de correção



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
FUNDAÇÃO MACATUR

Cachoeiras de Macacu, 25 de maio de 2023.

### OFÍCIO Nº 115/2023

**Assunto: Solicitação de Competência para movimentação de contas**

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Gerente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos através do presente informar atribuições inerentes aos cargos relacionados abaixo:

- **PAULO SCHIAVO JUNIOR**, inscrito no CPF sob o número 797.XXX.627-34, Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Cachoeiras de Macacu, através da portaria nº 0362/2022 de 25 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, edição 1192 de 30 de novembro de 2022.

- **RAFAEL DE LIMA RAMIRES**, inscrito no CPF sob o número 010.XXX.360-66, Tesoureiro do Fundo Municipal de Cultura de Cachoeiras de Macacu, através da portaria nº 0362/2022 de 25 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, edição 1192 de 30 de novembro de 2022.

Informamos ainda que os titulares assinaram em conjunto quanto a qualquer movimentação financeira nas contas bancárias do Fundo Municipal de Cultura de Cachoeiras de Macacu, conforme relação abaixo, e todas as contas vinculadas ao CNPJ 48.528.690/0001-82, bem como os poderes que se seguem:

Banco do Brasil  
Agência 1688-8

Emitir cheques;  
Abrir contas de depósito;  
Receber, passar recibo e dar quitação;  
Solicitar saldos, extratos e comprovantes;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
FUNDAÇÃO MACATUR

Requisitar talonários de cheques;  
Autorizar débitos em conta relativos a operações;  
Retirar cheques devolvidos;  
Endossar cheques;  
Efetuar transferências/pagamentos;  
Sustar/contra-ordenar cheques;  
Cancelar cheques;  
Baixar cheques;  
Efetuar resgates/aplicações financeiras;  
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;  
Efetuar Saques - Conta Corrente;  
Efetuar Saques - Poupança;  
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;  
Efetuar transferência por meio eletrônico;  
Efetuar Pagamentos;  
Efetuar Transferências;  
Efetuar movimentação financeira no RPG;  
Consultar contas/aplicações programadas repasse recursos federais;  
Liberar arquivos de pagamentos no GER. Financeiro;  
Solicitar saldos/extratos;  
Solicitar saldos/ de investimentos;  
Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;  
Emitir comprovantes;  
Efetuar transferência P/ mesma titularidade;  
Encerrar contas de depósito;  
Consultar obrigações do debito direto autorizado;  
Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Certos que podemos contar com vosso inestimável apoio, subscrevemos, aproveitando o ensejo para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Paulo Schiavo Junior  
Presidente da Fundação Macatur

Republicado para fins de correção



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
FUNDAÇÃO MACATUR

Cachoeiras de Macacu, 25 de maio de 2023.

### OFÍCIO Nº 116/2023

**Assunto: Solicitação de Competência para movimentação de contas**

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Gerente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos através do presente informar atribuições inerentes aos cargos relacionados abaixo:

- **PAULO SCHIAVO JUNIOR**, inscrito no CPF sob o número 797.XXX.627-34, Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Cachoeiras de Macacu, através da portaria nº 0362/2022 de 25 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, edição 1192 de 30 de novembro de 2022.

- **RAFAEL DE LIMA RAMIRES**, inscrito no CPF sob o número 010.XXX.360-66, Tesoureiro do Fundo Municipal de Cultura de Cachoeiras de Macacu, através da portaria nº 0362/2022 de 25 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, edição 1192 de 30 de novembro de 2022.

Informamos ainda que os titulares assinaram em conjunto quanto a qualquer movimentação financeira nas contas bancárias do Fundo Municipal de Cultura de Cachoeiras de Macacu, conforme relação abaixo, e todas as contas vinculadas ao CNPJ 48.528.690/0001-82, bem como os poderes que se seguem:

Banco Caixa econômica Federal  
Agência 2061

Emitir cheques;  
Abrir contas de depósito;  
Receber, passar recibo e dar quitação;  
Solicitar saldos, extratos e comprovantes;  
Requisitar talonários de cheques;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
FUNDAÇÃO MACATUR

Autorizar débitos em conta relativos a operações;  
Retirar cheques devolvidos;  
Endossar cheques;  
Efetuar transferências/pagamentos;  
Sustar/contra-ordenar cheques;  
Cancelar cheques;  
Baixar cheques;  
Efetuar resgates/aplicações financeiras;  
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;  
Efetuar Saques - Conta Corrente;  
Efetuar Saques - Poupança;  
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;  
Efetuar transferência por meio eletrônico;  
Efetuar Pagamentos;  
Efetuar Transferências;  
Efetuar movimentação financeira no RPG;  
Consultar contas/aplicações programadas repasse recursos federais;  
Liberar arquivos de pagamentos no GER. Financeiro;  
Solicitar saldos/extratos;  
Solicitar saldos/ de investimentos;  
Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;  
Emitir comprovantes;  
Efetuar transferência P/ mesma titularidade;  
Encerrar contas de depósito;  
Consultar obrigações do debito direto autorizado;  
Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Certos que podemos contar com vosso inestimável apoio, subscrevemos, aproveitando o ensejo para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Paulo Schiavo Junior  
Presidente da Fundação Macatur

Republicado para fins de correção







ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
FUNDAÇÃO MACATUR

Cachoeiras de Macacu, 01 de junho de 2023.

**OFÍCIO Nº 128/2023**

**ATOS DA FUNDAÇÃO MACATUR RELAÇÃO DE CONTEMPLADOS NA LEI Nº14.017/2020 COM PENDÊNCIA DE CONTRAPARTIDA**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, através da Fundação Macatur, torna pública a relação de contemplados com pendências na prestação de contrapartida referente a Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Presidencial nº 10.464/2020, com normas estabelecidas a partir do Decreto Municipal nº 4.044/2020.

O prazo para apresentação das contrapartidas vai ser encerrado em 09/06/2023. Nesse sentido o município está informando nesta data o não cumprimento das produções culturais propostas pelos abaixo relacionados.

Alexandre Ferreira Cunha de Azevedo  
Domingos da Costa Ferreira  
Edson Alves da Silva  
Fernando Teixeira Ribeiro  
Jefferson Gonçalves de Oliveira  
Marciel Souza da Silva  
Marcelo Ramos da Silva  
Uilian Francisco da Silva

Certos de podermos contar com vosso inestimável apoio, subscrevemos, aproveitando o ensejo para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



**Paulo Schiavo Junior**  
Presidente da Fundação Macatur

Replicado para fins de correção

**DECRETO Nº 4.716 DE 12 DE JUNHO DE 2023.**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO Nº. 4.716 de 12 de junho de 2023.**

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração **Suplementar**.

O **PREFEITO** de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 80.000,00 ( Oitenta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>20- PREFEITURA</b>	
20.005-SECRETARIA MUN. DE FAZENDA	
035-28.846.0000.0003.3.90.93.00.00.00.1.700.0000	80.000,00
<b>Total de Suplementação:</b>	<b>80.000,00</b>

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

<b>20 - PREFEITURA</b>	
20.016- SECRETARIA MUN. DE ESPORTE	
219-27.812.0008.1002.3.90.30.00.00.00.1.700.0000	80.000,00
<b>Total da Anulação:</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2023.

**RAFAEL MUZZI DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal

## O COMBATE À MALÁRIA

ACONTECE COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS.

**UNIDOS PARA PREVENIR**

- Utilize mosquiteiros
- Vista roupas compridas
- Instale telas nas portas e janelas
- Use repelente
- Deixe o agente bofifirar a sua casa

**CIDADÃOS, COMUNIDADE E GOVERNO.**

**UNIDOS PARA TRATAR**

Fique atento nos sintomas:

- Febre
- Dores de cabeça e no corpo
- Calafrios
- Tremores
- Muito suor

Em caso de sintomas, procure uma Unidade Básica de Saúde.  
**Exame e tratamento gratuitos pelo SUS.**

Saiba mais em [gov.br/malaria](http://gov.br/malaria)

DISQUE SAÚDE **136**



MINISTÉRIO DA SAÚDE



# Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

**Mariah e Pedro**  
Receptores de leite humano



Saiba mais em [gov.br/doacaodeleite](http://gov.br/doacaodeleite)

[/minsaude](https://www.facebook.com/minsaude)

[/minsaude](https://twitter.com/minsaude)

[/MinSaudeBR](https://www.instagram.com/minsaudebr)

[/minsaude](https://www.youtube.com/minsaude)





# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 568 - 13 de Junho de 2023 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1274

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

**RESPONSÁVEL**  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira**

**DIAGRAMAÇÃO**  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO/FME

**PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2023**  
Proc. Adm. nº 202/2023

DATA DE ABERTURA: 27 de junho de 2023.  
HORÁRIO: 09:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS).

**OBJETO:** Contratação de Empresa para aquisição de Instrumentos Musicais, referente às atividades de Banda Musical destinado às Escolas Municipais.

O Edital completo para apreciação e retirada estará disponível a partir de 14/06/2023 no prédio da Secretaria Municipal de Educação – localizado à Avenida Governador Roberto Silveira, Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas e pelo email: sme.comprascom@hotmail.com

Cachoeiras de Macacu, 13 de junho de 2023.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney  
Pregoeira

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A publicação referente ao Extrato de Termo Aditivo nº 020/2023, veiculado no Diário Oficial do Município, Edição nº 1272 do Caderno de Licitações nº 566 de 06 de Junho de 2023, contém divergência:

#### ONDE SE LÊ:

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, I alínea "b", § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações – Contrato Nº 015/2022 – Proc. Adm. Nº 7523/2023.

#### LEIA-SE:

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, I alínea "b", § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações – Contrato Nº 015/2022 – Proc. Adm. Nº 7523/2021.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 12/06/2023.

Rafael Muzzi de Miranda  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 019/2023

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X  
**MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO "CASA DO CRIADOR", "PISTAS" E REFORMAS DO SANITÁRIO MASCULINO NO "PARQUE DE EXPOSIÇÕES", LOCALIZADO NA RIBEIRA, CACHOEIRAS DE MACACU/RJ.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 317.604,30 (Trezentos e dezesseis mil, seiscentos e quatro reais e trinta centavos).

**PRAZO CONTRATUAL:** 30 (trinta) dias.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Após a execução do serviço.

**FISCALIZAÇÃO:** Adalberto Oliveira da Cruz, matrícula: 19120 e na impossibilidade deste, assumirá a função o Sr. Rafael de Lima Oliveira, matrícula nº 19121.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 - Convite nº 003/2023 - Processo nº 2645/2023.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 01/06/2023.

Rafael Muzzi de Miranda  
Prefeito Municipal

### EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 0010/2023

**PARTES:**  
**FUNDAÇÃO MACATUR**  
X  
**VEGA PRODUÇÕES, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA 34ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE PAPUCAIA – EXPO 2023 – A AGRO DA FAMÍLIA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 972.401,64 (novecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e um reais e sessenta e quatro centavos)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias

**FORMA DE PAGAMENTO:** 2 (duas) parcelas

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, art. 1º, subsidiado pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**PROC. ADM. Nº 073/2023**

Cachoeiras de Macacu, 12/06/2023.

Paulo Schiavo Junior  
Presidente da Fundação Macatur

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Fundação Macatur, senhor Paulo Schiavo Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores e à vista do Parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, RESOLVE:

#### HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO:

Processo Administrativo nº: 073/2023

Processo Licitação nº: 002/2023

Modalidade : Pregão Presencial

Data da Homologação: 06/06/2023

Valor Registrado: **R\$ 972.401,64** (novecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e um reais e sessenta e quatro centavos)

Empresa Registrada: **VEGA PRODUÇÕES, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

CNPJ: 25.245.017/0001-30

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA 34ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE PAPUCAIA – EXPO 2023 – A AGRO DA FAMÍLIA.

Cachoeiras de Macacu, 06/06/2023.

Paulo Schiavo Junior  
Presidente da Fundação Macatur

### Extrato de Dispensa de Licitação Nº 0008/2023

**PARTES:**  
**Fundação Macatur**  
X  
**TM Vidros Temperados Ltda**

**OBJETO:** Aquisição e instalação de porta em vidro temperado e guarda corpo na Casa de Artes Wellington Lyra - CAWELL, de forma a possibilitar a proteção e a segurança do local e garantindo adequada interação na Casa de Artes Wellington Lyra - CAWELL com a comunidade.

**VALOR TOTAL:** R\$ 11.710,00 (Onze mil, setecentos e dez reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**FORMA DE PAGAMENTO:** até 30 dias após a entrega.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art 24, Inciso II e suas alterações posteriores.

**PROC. ADM. Nº 037/2023**

Cachoeiras de Macacu, 02/06/2023.

Paulo Schiavo Junior  
Presidente da Fundação Macatur

### DESPACHO/RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0069/2023

Em face do que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, que tem como objeto a Contratação de empresa para a realização da Exposição Ranqueada de Raça Bovina Nelore, durante a 34ª Exposição Agropecuária de Papucaia – Expo 2023 – Agro da Família, no valor de **R\$ 126.477,00 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais)**. A presente inexigibilidade é oriunda do Processo Administrativo nº **0069/2023** e está fundamentada no artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, conforme parecer favorável da Doura Procuradora.

Cachoeiras de Macacu, 29/05/2023.

Paulo Schiavo Junior  
Presidente da Fundação Macatur

### DESPACHO/RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0052/2022

Em face do que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestar serviços de Curso de Capacitação dos Agentes Públicos sobre o novo regime de contratações públicas (Lei 14.133/2021), sancionada pelo Presidente da República, que substituirá a Lei 8.666/93, a Lei do Pregão e vários dispositivos do RDC, no valor de **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**. A presente inexigibilidade é oriunda do Processo Administrativo nº **0052/2022** e está fundamentada no artigo 25, II, da Lei Federal 8.666/93, conforme parecer favorável da Doura Procuradora.

Cachoeiras de Macacu, 20/10/2022.

Fábio Luciano Amaral Pereira  
Secretário Municipal de Governo  
Gestor do F.M.D.C.A.



<p>Extrato de Inexigibilidade Nº 0005/2023</p> <p><b>PARTES:</b> Fundação Macatur X ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DOS CRIADORES DE GIR LEITEIRO</p> <p><b>OBJETO:</b> Contratação de empresa para realização de Exposição Ranqueada da Raça Bovina Gir Leiteiro, durante a 34ª Expo Agropecuária de Papucaia – Expo 2023 – Agro da Família</p> <p><b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 55.150,00 (Cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta reais)</p> <p><b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b> 60 (sessenta) dias</p> <p><b>FORMA DE PAGAMENTO:</b> 2 (duas) parcelas</p> <p><b>FUNDAMENTO LEGAL:</b> Lei Federal nº 8.666/93, Art 25, Caput e suas alterações posteriores.</p> <p><b>PROC. ADM. Nº</b> 068/2023</p> <p>Cachoeiras de Macacu, 02/06/2023.</p> <p>Paulo Schiavo Junior Presidente da Fundação Macatur</p>
---

<p>EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 0009/2023</p> <p><b>PARTES:</b> FUNDAÇÃO MACATUR X ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DOS CRIADORES DE GIR LEITEIRO</p> <p><b>OBJETO:</b> Contratação de empresa para realização de Exposição Ranqueada da Raça Bovina Gir Leiteiro durante a 34ª Expo Agropecuária de Papucaia – Expo 2023 – Agro da Família</p> <p><b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 55.150,00 (Cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta reais)</p> <p><b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b> 60 (sessenta) dias</p> <p><b>FORMA DE PAGAMENTO:</b> 2 (duas) parcelas</p> <p><b>FUNDAMENTO LEGAL:</b> Lei Federal nº 8.666/93, Art 25, Caput e suas alterações posteriores.</p> <p><b>PROC. ADM. Nº</b> 068/2023</p> <p>Cachoeiras de Macacu, 02/06/2023.</p> <p>Paulo Schiavo Junior Presidente da Fundação Macatur</p>
---



**NÃO SE CALE**

Violência contra criança  
é covardia! é crime!

**DISQUE 100**

Ligação gratuita e anônima

